Id:0047E8A15782A49C

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº PE 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1128/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 006/2023/PMP/PI

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM TERESINA-PI EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI

CONTRATADA: PIPEL PICOS PETROLEO LTDA (POSTO R. SÁ - TERESINA)

CNPJ Nº: 07.483.266/0005-05

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: R$ 201.600,00 (DUZENTOS E UM MIL E SEISCENTOS REAIS), PARA **GASOLINA COMUM** E **R$ 361.400,00** (TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), PARA **DIESEL S10.**

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, REPASSE DA PREFEITURA À EDUCAÇÃO, À SEMTAS E À SAÚDE, TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO, TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL, FNAS E OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL, COSIP, RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO E RECURSOS VINCULADOS AO RPPS.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Rua Marcos Parente nº 155
64.600-106 • Picos, Piauí
(89) 3415-4215/3415-4217
picos.pi.gov.br

Id:09FECEEBE648A48D

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

PORTARIA Nº 129/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre NOMEAÇÃO em cargos em comissão, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **LUCILENE CARVALHO DE SOUZA**, brasileira, CPF nº 028.001.893-20, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO,** Símbolo **NE**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos

Id:13B5B536750E9FD0

PICOS PREFEITURA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1596/2024
CONTRATO ADESÃO Nº 001/2024
ADESÃO ARP Nº 004/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023 - CPL/PMI, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 - SRP, ORIUNDO DA PREFEITURA MUNICIPAL IPIRANGA DO PIAUÍ-PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI.
CONTRATADA: J. AIRTON DA SILVA LTDA, CNPJ nº 30.902.547/0001-43
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE SOM, PALCOS MÓVEIS, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADORES, ILUMINAÇÃO E SIMILARES EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS"
VALOR: R$ 344.079,38 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2024 OU ENQUANTO DURAR O OBJETO LICITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
FONTE DOS RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, REPASSES À SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEMTAS E AO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRANFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, FNAS, E OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2024

Picos/PI, 04 de março de 2024

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito

RUA Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro
CEP: 64.600-000 - Picos/PI.

Id:13B5B536750EA49F

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 170/2024

PICOS (PI), 26 de fevereiro de 2024.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato **nº PE 006/2024**, todos oriundos do Processo Administrativo nº **1128/2024**, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM TERESINA-PI EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS".**

O Prefeito Municipal de Picos - PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores: **Antônio Leal dos Santos,** CPF: 077.134.953-04; **José Júlio de Sousa,** CPF: 301.967.523-53; **Luís Pereira de Sousa Filho,** CPF nº 386.792.133-49; **Edilane Sousa Moura Pereira,** CPF: 439.394.303-15, para fiscalizar a execução do Contrato nº **PE. 006/2024,** firmado com a empresa: **PIPEL PICOS PETROLEO LTDA (POSTO R. SÁ - TERESINA),** inscrita no **CNPJ: 07.483.266/0005-05.**

Art. 2º **Designar** ainda os servidores: **Sócrates Siqueira Gomes,** CPF: 882.123.863-68; **Alcebíades de Araújo Silva,** CPF: 802.834.703-72 como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Os efeitos dessa Portaria entram em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Rua Marcos Parente nº 155
64.600-106 • Picos, Piauí
(89) 3415-4215/3415-4217
picos.pi.gov.br